Regulamento de Ação Comercial

Ultragaz e Elo -Black Friday e Oferta Sazonal

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 1.343 Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01317-001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0001-12; e **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.395.687/0001-02, ambas denominadas como “Ultragaz”, em conjunto denominadas “Promotoras”, realizarão uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes pessoas físicas, titulares ou adicionais, portadores de Cartões de Crédito, incluindo Crédito Pré-Pago, emitidos por qualquer emissor da bandeira Elo, ou de Cartões de Débito emitidos exclusivamente pelo Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos da bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes ou domiciliados no território nacional.

2. Descrição da Ação Comercial:

2.1. A Ação Comercial será dividida em duas frentes que ocorrerão nos seguintes formatos:

2.2. Ação Comercial - Black Friday.

2.2.1. Durante o período de 23/11/2026 a 27/11/2026 (“Período Elegível”), os Clientes Elo terão direito a desconto na compra de recarga de gás de cozinha (botijão P13 – 13 kg), realizada por meio do aplicativo da Ultragaz, correspondente ao maior valor entre: (i) 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, excluída eventual a taxa de entrega; ou (ii) R$ 20,00 (vinte reais) por pedido, excluída eventual taxa de entrega. Em cada pedido, será aplicada automaticamente a condição que resultar no maior desconto ao Cliente Elo, não sendo os descontos cumulativos entre si.

2.2.2. O desconto será aplicado automaticamente no ato da compra. Para participar da Ação Comercial, o Cliente Elo deverá acessar a página da Ação Comercial disponibilizada pela Elo através do hub de ofertas Mais com Elo em https://www.elo.com.br/ofertas/, na qual serão divulgadas as condições aplicáveis, realizar seu cadastro e seguir as instruções para participação.

2.2.3. O desconto não será cumulativo com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza e será válido exclusivamente para pagamentos realizados de forma online, no aplicativo da Ultragaz, mediante utilização de uma das formas de pagamento

elegíveis previstas na Cláusula 1.1, não sendo aplicável a pagamentos realizados no ato da entrega ou à aquisição de vouchers.

2.3. Ação Comercial - Sazonal

2.3.1. Durante o período de 28/11/2026 a 31/12/2026 (“Período Elegível”), ou até que seja atingido o limite total de R$ 83.720,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte reais) em descontos concedidos (“Limite da Ação”), o que ocorrer primeiro, os Clientes Elo terão direito a desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido de recarga de gás de cozinha (botijão P13 – 13 kg), realizado por meio do aplicativo da Ultragaz, excluída eventual taxa de entrega.

2.2.2. O desconto será concedido mediante a utilização do cupom “ELO20” no ato da compra. Para obter o cupom, o Cliente Elo deverá acessar a página da oferta disponibilizada pela Elo, realizar seu cadastro e seguir as instruções aplicáveis.

2.2.3. O desconto não será cumulativo com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza e será válido exclusivamente para pagamentos realizados de forma online, no aplicativo da Ultragaz, mediante utilização de uma das formas de pagamento elegíveis previstas na Cláusula 1.1, não sendo aplicável a pagamentos realizados no ato da entrega ou à aquisição de vouchers.

2.2.4. Caso o Limite da Ação seja atingido antes do término do Período Elegível, o desconto de 20% (vinte por cento) será automaticamente encerrado. Nessa hipótese, os Clientes Elo passarão a ter direito, até 30/03/2027, ao desconto de 15% (quinze por cento) correspondente à campanha perene da Ultragaz, sobre o valor do pedido, excluída eventual taxa de entrega, mediante [utilização do cupom “ELO15”/aplicação automática], observadas as condições aplicáveis à referida campanha.

2.2.5. O encerramento antecipado da condição de desconto de 20% (vinte por cento), em razão do atingimento do Limite da Ação, será comunicado na página da Ação Comercial. A informação sobre o encerramento permanecerá disponível na página da Ação Comercial até o término do Período Elegível. Os pedidos efetivamente concluídos antes do encerramento permanecerão sujeitos ao desconto de 20% (vinte por cento).

3. Condições Gerais:

3.1. No que tange ao serviço de compra do gás de cozinha prestado pela Ultragaz, este estará disponível conforme o horário de funcionamento e a disponibilidade de entrega da revenda responsável pelo endereço cadastrado.

3.2. A aplicação do desconto ficará limitada ao valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais) em compras por Cliente Elo, podendo o benefício ser utilizado em uma única compra ou em até 2 (duas) compras no mês, desde que o valor total das compras não ultrapasse o referido limite. Após a aquisição de um botijão de gás por meio do aplicativo da Ultragaz, uma nova compra somente poderá ser realizada após o prazo de 7 (sete) dias.

3.3. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.4. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.5. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.6. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.7. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da Elo, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.9. A Elo declara que os dados pessoais eventualmente coletados ou tratados em razão da realização da presente Ação Comercial, inclusive aqueles estritamente necessários e compartilhados com parceiros envolvidos em sua operacionalização, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável e com o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados da Elo, disponível em https://www.elo.com.br/termos-e-regulamentos/aviso-de-privacidade/.

3.10. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.11.As Promotoras não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis;

3.12. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.13. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de Atendimento

4.1. Os Clientes Elo participantes que tiverem dúvidas deverão entrar em contato com a Central de Ajuda através dos canais:

A. Canal Elo: https://www.elo.com.br/faq/contato/
B. Canais Ultragaz:
   WhatsApp: 0800 70 10 123
   - Segunda a sábado: 07h às 19h
   - Domingos e feriados: 07h às 13h

   Regiões Metropolitanas: 4003 0123
   - Atendimento Telefônico: Segunda a sábado: 09h às 17h